



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO - SEMAA

Anchieta - ES, 11 de dezembro de 2024.

Ofício N° 22/2024 - SEMAA

Exmo. Sr°. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Prezado,

Em resposta ao *OFÍCIO PRO N° 636/2024* do dia 04/12/24, que apresenta *Requerimentos n°259/2024*, de autoria do PABLO FLORENTINO, onde,

“Requer a Secretaria Municipal de Agricultura, resposta acerca da aquisição de uma máquina trituradora a diesel para o uso das podas urbanas.”

Informamos:

- Que o serviço de podas urbanas realizado pela Prefeitura de Anchieta está a cargo da Secretaria de Meio Ambiente;
- Que a prefeitura não tem unidade própria para destinação dos resíduos para a compostagem e tampouco para a destinação final do composto;
- Que esta Secretaria não dispõe de servidores e dotação orçamentária para aquisição de tal equipamento.

Orientamos requerimento de igual teor a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que é a unidade responsável por tal serviço.

Atenciosamente,

Robinson Jorge Antunes
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Portaria N° 466/2023